



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 | 21 DE OUTUBRO DE 2025 | 9H
19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 75/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da **Ata da 35ª Sessão Ordinária**, de 14/10/2025;
2. Votação da **Ata da 30ª Sessão Extraordinária**, de 14/10/2025;
3. Votação da **Ata da 31ª Sessão Extraordinária**, de 14/10/2025;
4. Leitura das matérias do Expediente; e
5. **Moções de Congratulações** nºs [322](#), [323](#), e [324/2025](#).

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até oito vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 93/2025-L](#), de 02/09/2025, de autoria do vereador **Julio Antonio Mariano**, que “Dispõe sobre a disponibilização de sensor medidor contínuo de glicose para crianças com diabetes matriculadas na rede pública de ensino municipal de São Roque, e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 113/2025-L](#), de 09/10/2025, de autoria do vereador **Diego Gouveia da Costa**, que “Dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências — Lei Manuela”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 114/2025-L](#), de 10/10/2025, de autoria do vereador **William da Silva Albuquerque**, que “Dispõe sobre a criação da campanha municipal de orientação e conscientização sobre os riscos do consumo de bebidas adulteradas”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 92/2025-E](#), de 13/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre alterações na [Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), e dá outras providências”;
5. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 93/2025-E](#), de 13/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Altera a [Lei nº 3.340, de 17 de julho de 2009](#), para estabelecer prioridade no pagamento da licença-prêmio às pessoas com deficiência e/ou doenças graves”; e
6. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 91/2025-E](#), de 08/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.793.858,44 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil oitocentos, e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)”.

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento de explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 17 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo